



EDITAL Nº 571, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Educação
 Departamento: Ciências Aplicadas à Educação
 Área de Conhecimento: Filosofia da Educação
 Edital nº: 460 de 12/08/2011, publicado no DOU de 15/08/2011.
 Vagas: 01 (uma)
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
 Classificação:
 1º lugar: Sábina Maura Silva
 2º lugar: Maurício Henriques Damasceno
 3º lugar: Fabiano Veliq Barbosa
 4º lugar: Gelson Antônio Leite
 5º lugar: Henrique Segall Nascimento Campos
 6º lugar: Bruna Saraiva Gusmão
 Data de Homologação Interna: 12/09/2011.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 572 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Temporário, abaixo discriminado:

Unidade: Centro Teatro Universitário da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG
 Área de Conhecimento: Caracterização Cênica/Produção Técnica Teatral
 Edital nº: 396 de 21/07/2011, publicado no DOU em 22/07/2011
 Vagas: 01 (uma)
 Regime de Trabalho: 40 horas semanais
 Nome dos classificados:
 1º lugar: Mauro Emílio Gelmini
 2º lugar: Antônio Apolinário da Silva
 3º lugar: Daniel Marcos Pereira Mendes
 4º lugar: Camila Moreira da Luz Gomes
 5º lugar: Juliana Aparecida Floriano
 Data de Homologação Interna: 31/08/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 573, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/07, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 08, de 26/08/08, publicada no DOU de 27/08/08 e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/07, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tomar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA da FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da vaga

Número de vaga	01 (uma)
Área de conhecimento	Teoria e Metodologia da História
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Graduação em História e Doutorado em História
Perfil do candidato	Graduação em História e Doutorado em História
Inscrição	Período de inscrição: Até 90 (noventa) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital. Endereço: Secretaria Geral da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - 31270-901
Endereço da página eletrônica onde consta o programa e demais informações referentes ao concurso	Horário e telefone: Horário: das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30, nos dias úteis. Telefone: (31) 3409-5016 www.fafich.ufmg.br/secegeral
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Didática.

Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 70 (setenta) a 90 (noventa) dias a partir do término das inscrições.
--	---

2. DA VAGA
 O Concurso visa ao provimento da vaga especificada no Quadro 1 deste Edital.
 3. DA REMUNERAÇÃO
 A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS), conforme apresentada na Tabela abaixo:
 Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
ADJUNTO	Dedicação Exclusiva	RS 7.333,67

4. DA INSCRIÇÃO
 4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5º dia da publicação deste Edital.
 4.2. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.
 4.3. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.
 4.4. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
 4.5. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.
 4.6. Valor da taxa de inscrição: R\$ 183,34 (cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.
 4.7. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
 4.8. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.
 4.9. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
 b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação;
 c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;
 d) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;
 e) Sete cópias do curriculum vitae;
 Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados, em via única, com documentos numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no curriculum vitae, até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 34 da Resolução nº 02/2010.

4.10. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.
 4.11. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.
 4.12. Inscrição Via Postal
 4.12.1. Será facultada a inscrição via Correios, desde que sejam satisfeitas as seguintes condições:
 I- encaminhamento do requerimento e de toda a documentação relacionada no item 4.9 do presente Edital, para o endereço indicado no Quadro 1, mediante Aviso de Recebimento-AR;
 II- somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no presente Edital, não se responsabilizando a UFMG por eventuais atrasos ou extravio da documentação.
 4.12.2. Nesse caso, do Termo de Inscrição, constarão a data de postagem, a data e o horário do recebimento da correspondência.
 4.12.3. Serão enviados via postal ao candidato cuja inscrição for efetuada pelos Correios, no endereço informado, o Protocolo de Inscrição e os demais documentos previstos no item 4.14 deste Edital, mediante Aviso de Recebimento-AR.
 4.13. Inscrição pela Internet
 4.13.1. Será facultada a inscrição pela Internet, desde que sejam satisfeitas as seguintes condições:
 I- encaminhamento do requerimento e de toda a documentação relacionada no item 4.9 do presente Edital, para o endereço indicado no Quadro 1, mediante Aviso de Recebimento-AR;

II- somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no presente Edital, não se responsabilizando a UFMG por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

4.13.2. Nesse caso, a documentação impressa deverá chegar ao endereço indicado no Quadro 1 dentro do prazo de quinze dias corridos, contados a partir da data de encerramento das inscrições.
 4.13.3. Serão enviados via postal ao candidato cuja inscrição for efetuada pela internet, no endereço informado, o Protocolo de Inscrição e os demais documentos previstos no item 4.14 deste Edital, mediante Aviso de Recebimento-AR.
 4.13.4. Nesse caso, a documentação impressa deverá chegar ao endereço indicado no Quadro 1 dentro do prazo de quinze dias corridos, contados a partir da data de encerramento das inscrições.
 4.14. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital, do programa integral do Concurso, da Resolução Complementar nº 02/2010, do Conselho Universitário, e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.
 4.15. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
 4.16. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.
 4.17. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.
 4.18. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução nº 02/2010.
 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
 5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
 5.2. A isenção mencionada no item 5.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.
 5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.
 5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.
 5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.
 5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.
 6. DO INÍCIO DO CONCURSO
 6.1. O início do Concurso está indicado no Quadro 1 deste Edital.
 6.2. Os candidatos serão convocados para a realização das provas, pessoalmente e por Edital, a ser fixado em quadro de avisos da Unidade, com antecedência mínima de quinze dias.
 6.3. Será encaminhada a cada um dos candidatos inscritos, juntamente com a convocação pessoal, cópia da Portaria do Diretor da Unidade, designando os membros da Comissão Examinadora, cujos nomes serão previamente divulgados, como determinado no parágrafo único do artigo 13 da Resolução nº 02/2010, bem como cópia de eventual Portaria em que se especificarem alterações na composição da referida Comissão.
 6.4. Considera-se convocação pessoal a que for encaminhada, com comprovante de postagem, para o endereço fornecido pelo candidato, no ato da inscrição.
 6.5. O Concurso será iniciado mediante sessão pública de instalação da Comissão Examinadora, presidida pelo Chefe do Departamento ou autoridade competente.
 6.6. Na sessão de instalação, a Comissão Examinadora:
 I- escolherá seu Presidente, o qual escolherá o seu secretário, dentre os membros que a compõem;